05 JUL. 2023

PORTARIA Nº 243/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **01/06/2023 a 31/12/2024** licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 8.177** de Vigia, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Cleysson Márcio Guimarães da Cunha**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Junho de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Junho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo